



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais Federais, Estaduais e Lei Complementar 173 do ano de 2021 para a Execução Financeira no ano de 2022 do município de Coremas - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017, de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 072ª plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria SEDH nº 36, de 02 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 1º que os recursos emergenciais regulamentados através da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 2º que os recursos extraordinários Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais do FNAS, Estaduais/FEAS não executados, existentes em 31 de dezembro de 2020 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Coremas - PB, conforme tabelas abaixo:

RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS		
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	13.277-2	R\$ 6.648,50
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	13.278-0	R\$ 5.537,56
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	15.565-9	R\$ 396,04
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PSB FNAS (PISO BASICO FIXO E SCFV)	13.280-2	R\$ 11.622,49
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI E PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	14.624-2	R\$ 4.081,61
GRUPO DE PROGRAMAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	14.094-5	R\$ 26.811,76
AEPETI	N/A	N/A
TOTAL		R\$ 55.097,96

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
FMASBLBÁSICA	12.244-6	R\$ 28,43
CREAS	13.561-5	R\$ 0,85
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.386-3	R\$ 1,10
PSB FEAS	15.311-7	R\$ 23.152,00
PSE FEAS	15.312-5	R\$ 0,74
BE FEAS	15.313-3	R\$ 0,10
TOTAL		R\$ 23.183,22

Art. 2º. APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2021 no FMAS autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 072ª plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 14 de fevereiro de 2022 conforme Autenticação R:10.222.10.134 X1:187.19.252.17 03421557411 202201211217 4641920

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 03/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 072ª plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 14 de fevereiro de 2022 conforme Autenticação: R:10.222.10.134 X1:187.19.252.17 03421557411 202201211213 4641874

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 072ª plenária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022,

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 15 de fevereiro de 2022 conforme Autenticação: R:10.222.10.134 X1:187.19.252.17 03421557411 202201211217 4641920

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano do município de Coremas – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 073ª plenária ordinária realizada no dia 16 de março de 2022,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ente Federativo com o Controle Social e segundo o inciso V do artigo 124 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012, que determina que devem ser encaminhados, com a antecedência necessária para a devida apreciação do CMAS, o Relatório Anual de Gestão.

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano – Coremas - PB, através do Relatório de Desenvolvimento Social e Humano do ano de 2021, que disponibiliza dados referentes às metas qualitativas alcançadas ao longo do ano e aos recursos financeiros investidos; e

CONSIDERANDO as metas físicas e os resultados dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica executadas pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano do município de Coremas – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Coremas – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 073ª plenária realizada no dia 16 de março de 2022,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de março de 2022 e ata nº 073/2022;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o papel do SUAS no contexto do estado de emergência ou calamidade pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para viabilizar o enfrentamento das consequências das emergências e calamidades públicas

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do município de Coremas – PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Coremas - PB, 16 de março de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA

Presidente do CMAS

PLANO DE APLICAÇÃO E EXECUÇÃO RECURSO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Plano de Aplicação de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário ano 2022

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 19.000,00
Total de recursos	R\$ 19.000,00

Plano de Execução de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário ano 2022

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente para o CRAS e SCFV (ar condicionado, armário, arquivo, brinquedo para estimulação do desenvolvimento, caixa acústica, cafeteira elétrica, computador, conj. 08 cadeiras, liquidificador, microfone, notebook, poste de vôlei, projetor multimídia suporte p/ projetor, suporte p/ tela de projeção, suporte p/ televisão, tela de projeção, televisão, tenda, trave, ventilador).	R\$ 19.000,00
Total de recursos	R\$ 19.000,00

RECURSO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Plano de Aplicação de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário ano 2022



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 8.700,00
Total de recursos	R\$ 8.700,00

Plano de Execução de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário ano 2022

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionado, arquivo, bebedouro, computador, conj. 08 cadeiras e mesa grande reunião).	R\$ 8.700,00
Total de recursos	R\$ 8.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

APROVAR O RELÁTÓRIO DE EXECUÇÃO DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 074ª plenária realizada no dia 26 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 618, de 22 de março de 2021 que Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a importância da integração de políticas públicas e da intersetorialidade para garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, resolve:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o relatório de execução da entrega de cestas básicas no município de Coremas – PB, regulamentada pela Portaria MC Nº 618, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Coremas - PB, 26 de abril de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA
Presidente do CMAS